



# 9º Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

## GRUPO AGROFER

AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA.,  
FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI e AGRICOLA SETE POVOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5012940-26.2024.8.21.0028  
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5006802-09.2025.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS  
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

# Sumário

---

**01**    **Considerações Iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Monitoramento Técnico**

**05**    **Estrutura do Passivo**

**06**    **Análise Econômico-Financeira**

**07**    **Plano de Recuperação Judicial**

**08**    **Considerações Finais**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO AGROFER**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

# 02. Cronograma Processual

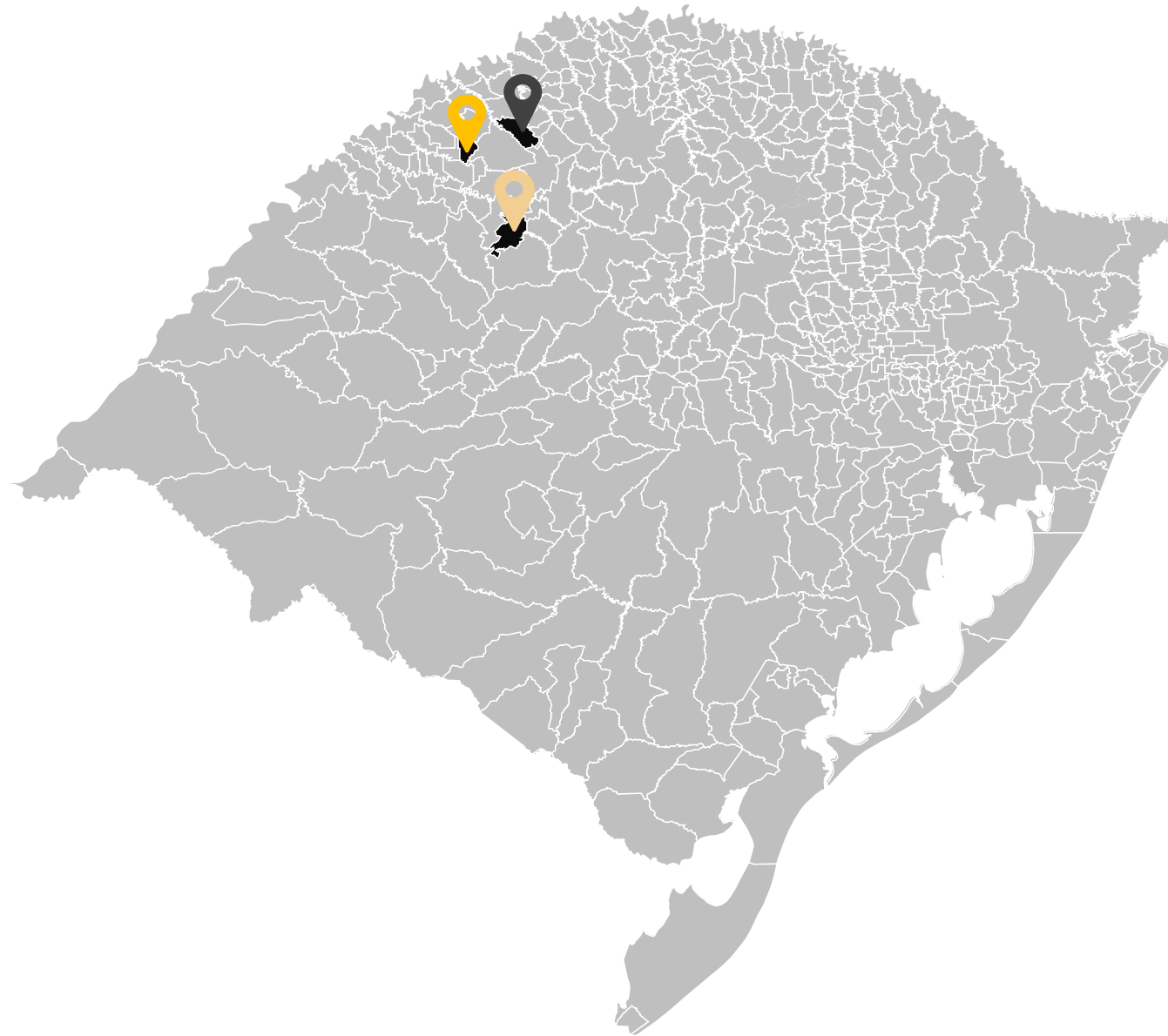
Grupo Agrofer



Evento Ocorrido
  Evento Não Ocorrido


# 03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das sociedades empresárias e do produtor rural




[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia 18/12/2024:](#)



 As Recuperandas possuem sede em três locais diferentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

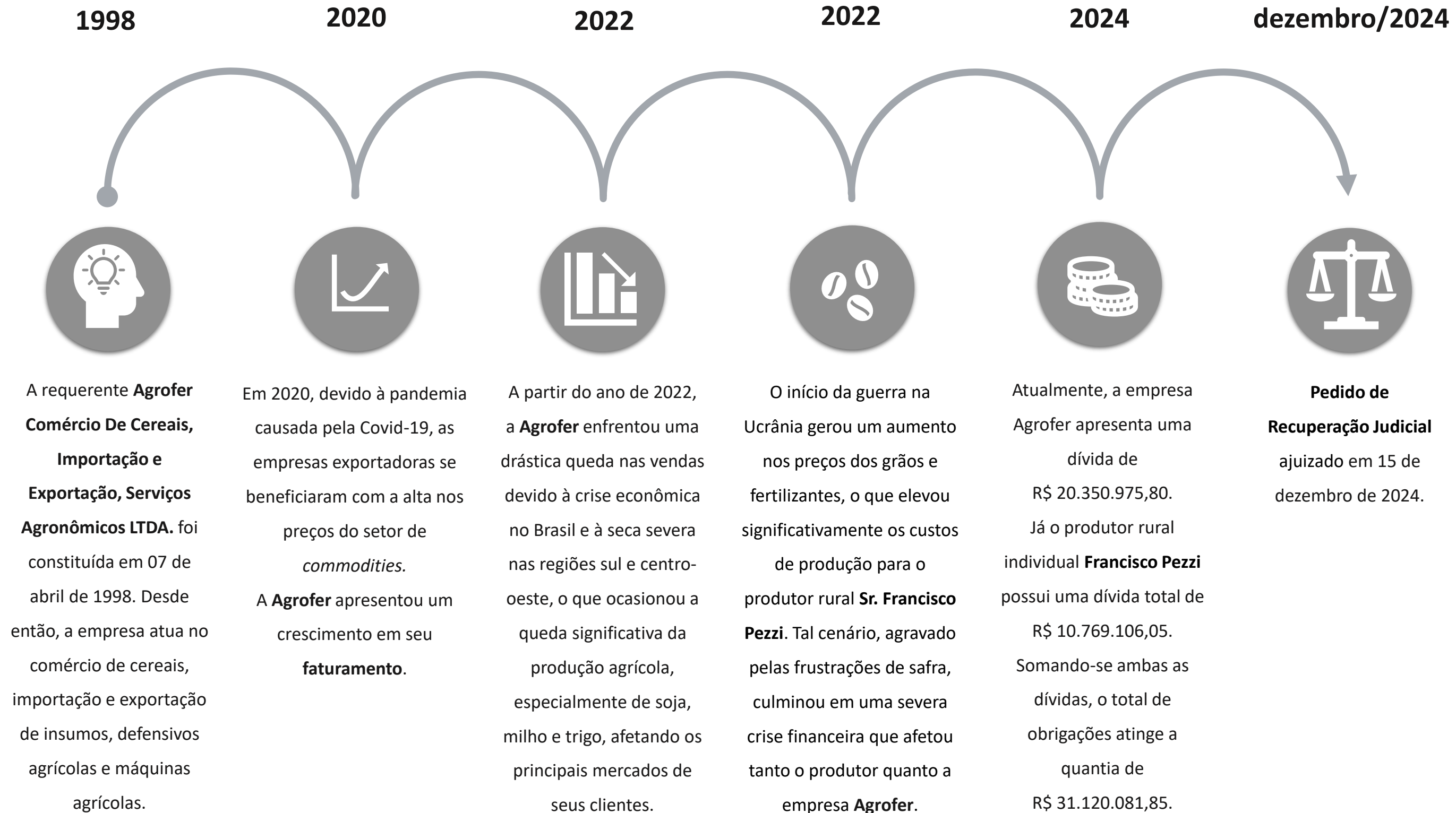
 **Agrofer Comércio De Cereais LTDA. (02.531.129/0001-51) e Filial (Agrícola Sete Povos LTDA):** RodoviaRS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS

 **Francisco Vitório Lauer Pezzi (58.286.240/0001-84):** Estrada Ponte Baixa, S/N, interior do Município de Independência/RS

 **Agrícola Sete Povos LTDA. (CNPJ 44.990.755/0001-56):** Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS

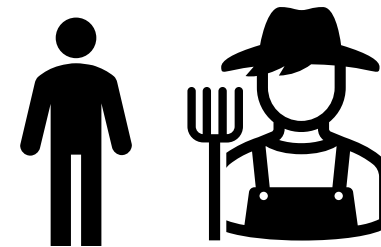
# 03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Descrição das Devedoras



**Razão Social:** Agrofer – Comércio de Cereais, Importação e Exportação, Serviços Agronômicos LTDA.



**CNPJ:** 02.531.129/0001-51



**Sede:** Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

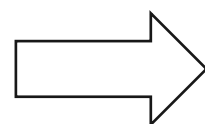


**Objeto Social:** comércio varejista e atacadista de tratores e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, matérias primas agrícolas etc.



**Capital Social:** R\$ 500.000,00

Francisco  
Vitorio  
Lauer Pezzi



R\$ 500.000,00



**Nome:** Francisco Vitorio Lauer Pezzi



**CPF:** 011.404.780-44  
**CNPJ:** 58.286.240/0001-84



**Natureza Jurídica:** Empresário Individual



**Local de Residência e Sede:** Rua Canarinho, nº 369, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS e Estrada Ponte Baixa, S/N, Independência/RS

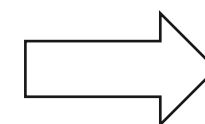


**Objeto Social:** Cultivo de soja, trigo, milho e outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente.



**Capital Social:** R\$ 5.000,00

Francisco  
Vitorio  
Lauer Pezzi



R\$ 5.000,00



**Razão Social:** Agrícola Sete Povos LTDA.



**CNPJ Matriz:** 44.990.755/0001-56  
**CNPJ Filial:** 44.990.755/0002-37



**Sede:** Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS  
**Filial:** Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

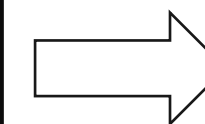


**Objeto Social:** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.



**Capital Social:** R\$ 250.000,00

Francisco  
Vitorio  
Lauer Pezzi



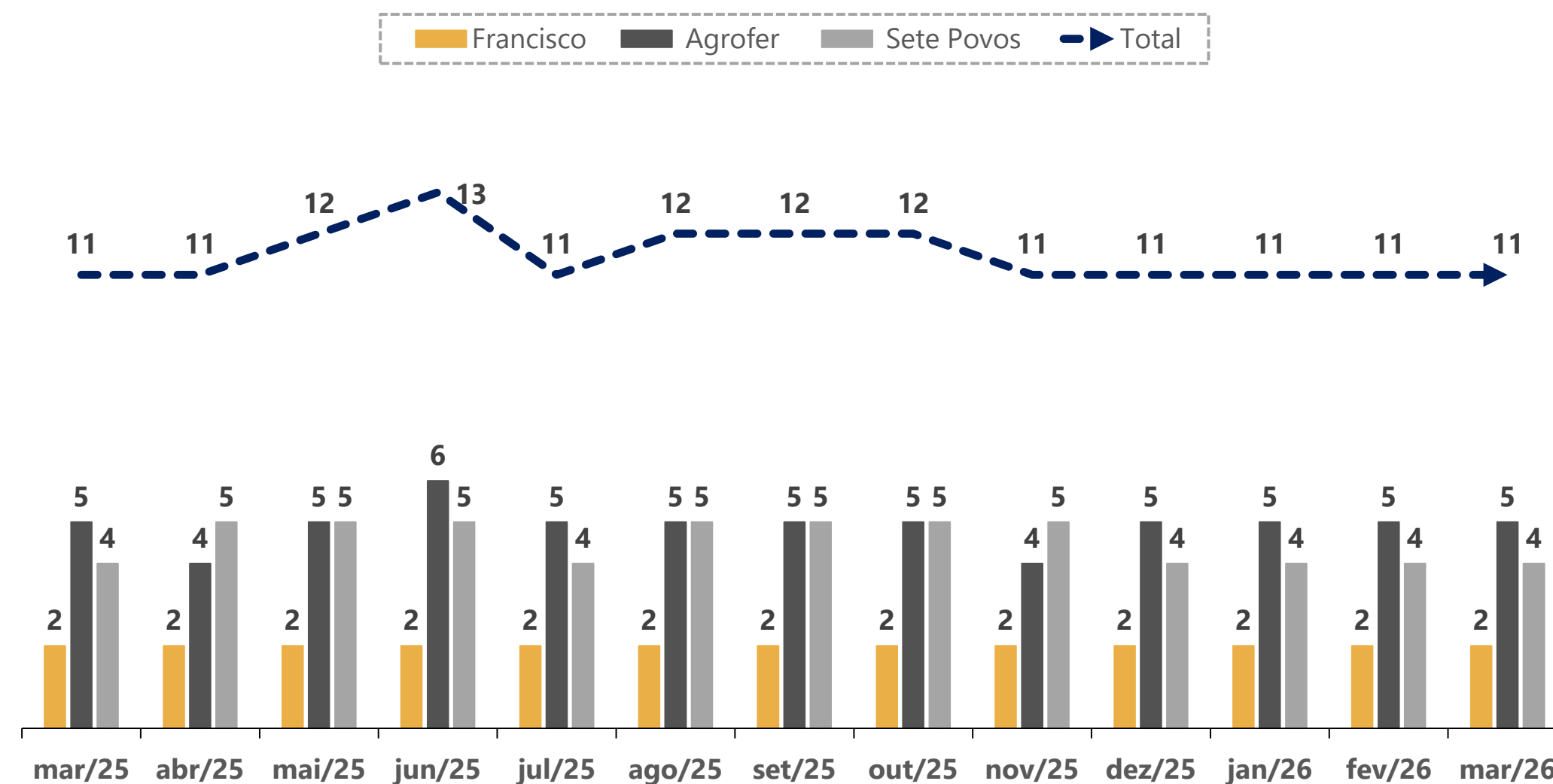
R\$250.000,00

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas e do Sr. Francisco, conforme informações encaminhadas por seus representantes. Destaca-se que as recuperandas não apresentaram alteração no número de colaboradores, no que tange ao período compreendido entre março/2025 e março/2026.

Ademais, observa-se que, na reunião *online* realizada pela Administração Judicial com os representantes do Grupo Agrofer, em 16/04/2026, foi informado que todos os salários dos funcionários estão sendo adimplidos regularmente.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

#### MUDANÇAS NO COMÉRCIO GLOBAL

Mudanças no comércio global, com impactos da guerra na Ucrânia, que geraram escassez de fertilizantes e elevação dos custos operacionais, além das dificuldades logísticas, afetando as cadeias de suprimentos.

#### FATORES CLIMÁTICOS

Fatores climáticos adversos como a seca severa na região sul do Brasil, que afetaram diretamente a produção agrícola e comprometeram o cumprimento de contratos comerciais.

#### AUMENTO DOS CUSTOS E QUEDA DAS VENDAS

Aumento extraordinário dos custos de aquisição em razão da elevação dos preços dos insumos agrícolas, defensivos, máquinas, escassez de matérias-primas, além da elevação dos custos de produção e logística. Ademais, houve queda nas vendas devido à falta de capital dos produtores rurais e às frustrações de safra ocasionadas pela seca prolongada.

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **11 de junho de 2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), a seguir, apresenta-se um quadro-resumo dos títulos protestados em nome da Recuperanda Agrofer, da Devedora Agrícola Sete Povos e do produtor Sr. Francisco.

Empresa	Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
AGROFER	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PALMARES DO SUL	PALMARES DO SUL/RS	1	R\$ 45.765,20
	FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT	SANTA ROSA/RS	100	R\$ 1.866.801,33
AGRÍCOLA SETE POVOS	FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT	SANTA ROSA/RS	1	R\$ 759,89
	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	23	R\$ 263.892,06
FRANCISCO	FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT	SANTA ROSA/RS	5	R\$ 90.775,20
	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	GIRUÁ/RS	3	R\$ 23.230,00
<b>TOTAL</b>			<b>133</b>	<b>R\$ 2.291.223,68</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperanda se configuram como partes, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – ANEXO11). Abaixo, seguem as informações:

Varas Judiciais	Qtde	Valor Total da Causa
19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	1	R\$ 11.711.747,52
1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1	R\$ 116.178,69
1ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio	1	R\$ 262.362,41
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	3	R\$ 3.849.342,85
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	2	R\$ 306.126,44
Vara Judicial da Comarca de Campina das Missões	1	R\$ 241.260,00
Vara Judicial da Comarca de Não Me Toque	1	R\$ 120.440,01
Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo	1	R\$ 122.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 16.729.457,92</b>

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

## Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. **No entanto, conforme demonstrado na página 17 deste relatório, há saldo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de abril e junho/2026 estavam em atraso, na quantia total de R\$ 61.002,50.



Com relação ao **Ativo Imobilizado**, verificou-se lançamento de acréscimo de R\$ 11.500,00 na subconta de "Maquinas e Equipamentos" no documento contábil da recuperanda Agrícola Sete Povos. Ademais, constatou-se que, no período em questão, foi realizada a devida contabilização das depreciações.



# 04. Monitoramento Técnico

## Áreas exploradas

A partir da análise dos documentos encaminhados pelo produtor rural Francisco Vitório Lauer Pezzi, representante do Grupo Agrofer, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e arrendadas, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas, ressalvada a existência de um CAR informado que não possuem. Quanto a área da matrícula 43.893, foi informada que se trata de uma área periurbana, onde não há possibilidade de plantio devido a proximidade com a área urbana próxima. Com base na documentação disponibilizada, foi estruturada a tabela abaixo, contendo a identificação das áreas exploradas, forma de uso, proprietários, prazos contratuais e cultivos conduzidos.

Matrícula	Município/UF	CAR	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Área Própria ou terceiros	Proprietário	Prazo do contrato	Cultivo
43.893	SANTA ROSA-RS	RS-4317202-B44E.D32D.2EEA.48D0.B6DF.6F02.1788.7D9D	2,09	100%				NENHUM *
468		RS-4310405-58EA.EF2B.66E8.4CE6.A962.1679.04E6.4948	33	27				
2.960		RS-4310405-3B6B.E091.34D1.47E3.B596.2BC2.3E02.425E	5	4				
127		RS-4310405-6B7D.57F5.A082.4FD8.AB81.486F.361D.2034	8	5				
165	INDEPENDENCIA-RS	RS-4310405-235F.2EB2.72D9.406A.8C0E.B1A9.0F7A.2E03	5	4	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	NA	SOJA SAFRINHA
4.129		RS-4310405-FD3E.E8C3.666B.4192.89CF.3332.4269.4CD5	6	4				
2.254		NÃO ENVIADO	3	3				
15.700	GIRUA-RS	RS-4309001-AF43.A8E9.88C7.4FB7.B1DD.0D34.FD6C.2EC3	15	14				
2815; 3875; 4401		RS-4309001-C4CB.2F1B.6EA1.4C40.A7A2.98EA.0116.ACA9	84					
2.029	GIRUÁ	RS-4309001-EB21.AB3A.79E2.410B.8F71.D3E6.6859.D6AF	15	110	ARRENDAMENTO	RICARDO NETZ	30/04/2031	MILHO/SOJA/SAFRINHA
747;2725;3906;8654;8653;10930;13092;6609		RS-4309001-F485.4526.2100.4142.AC7A.4579.4D8F.0D2A	63					
46; 49		RS-4309001-0C84.70FF.AE17.4CC4.90DC.4F99.B16A.89D6	36					
47	GIRUÁ	RS-4309001-4FB2.B0DC.986C.4E2D.9502.6456.3203.F564	14	66	ARRENDAMENTO	AIRTON LANZARIN	30/04/2030	MILHO/SOJA/SAFRINHA
50; 48		RS-4309001-01F2.C157.876C.4162.9299.1E2D.B8D6.0372	25					

# 04. Monitoramento Técnico

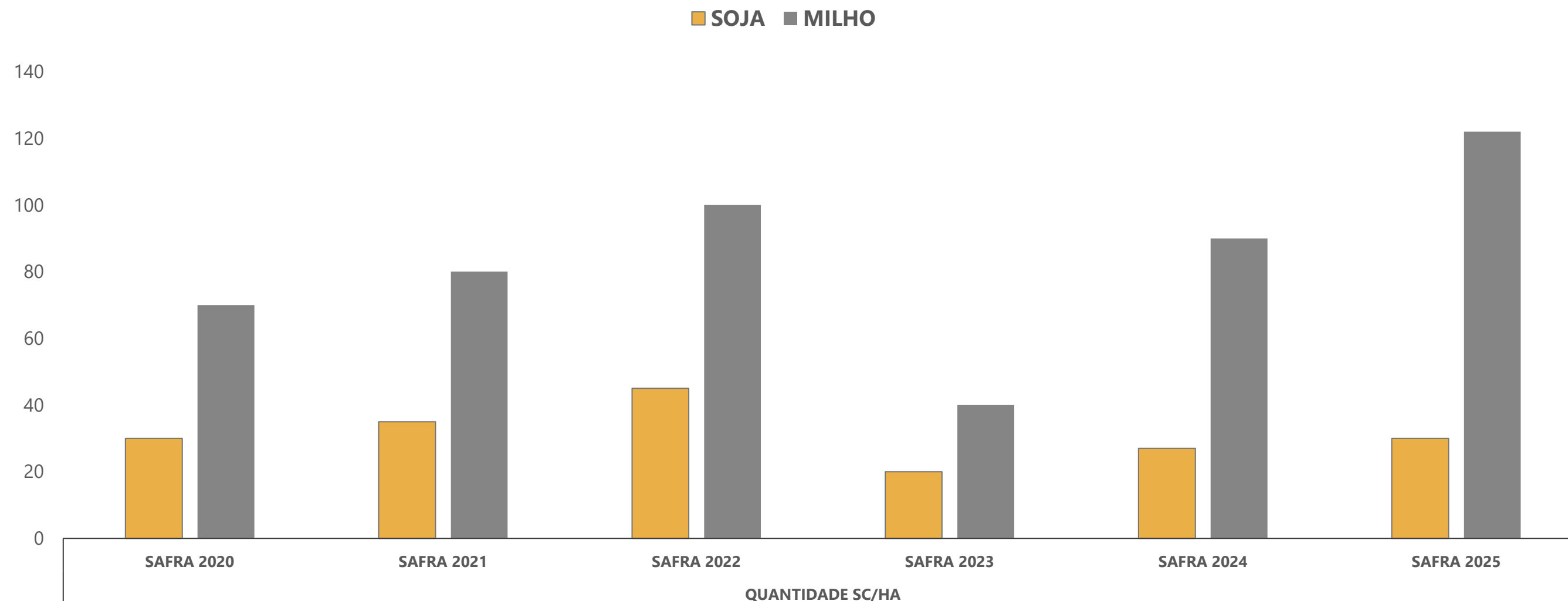
## Culturas e Histórico Produtivo

O Grupo Agrofer desenvolve atividade agrícola com cultivo de soja e milho, utilizando áreas próprias e arrendadas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS. Conforme histórico produtivo informado pelo produtor, as produtividades apresentaram variação relevante entre as safras de 2020 a 2025.

Na cultura da soja, os rendimentos informados variaram de 20 a 45 sc/ha, enquanto na cultura do milho variaram de 40 a 122 sc/ha. O histórico produtivo demonstra variação expressiva de produtividade entre as safras avaliadas, especialmente na cultura do milho.

A soja apresentou comportamento mais estável, com produtividade entre 20 e 45 sc/ha, enquanto o milho oscilou de 40 a 122 sc/ha. A safra de 2023 foi o período de menor desempenho para ambas as culturas, indicando possível influência de fatores climáticos e/ou operacionais. Já a safra de 2025 apresentou o melhor resultado para o milho, evidenciando recuperação produtiva e maior potencial de rendimento nas áreas exploradas.

### Histórico de produtividade dos últimos 5 anos



# 04. Monitoramento Técnico

## Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*

No dia 14 de maio de 2026, o engenheiro agrônomo, Sr. Paulo André Klarmann, atuando como representante técnico desta Administração Judicial, realizou vistoria *in loco* nas áreas produtivas, com o objetivo de verificar as condições das lavouras no período final da safra 2025/2026.

No mês de maio/2026, a soja safrinha encontrava-se predominantemente em fase final de ciclo, variando entre maturação final, início de colheita e áreas já colhidas.






Na área arrendada de 34 há, localizada em Nossa Senhora Aparecida - Giruá/RS, a lavoura encontrava-se em final de maturação, com previsão de colheita para o final de maio/2026.

Foram observadas plantas com maturação desuniforme, abortamento de vagens, falhas de granação e menor peso de grãos.

Nas áreas arrendadas de Rincão Maciel - Giruá/RS, totalizando 66 ha, a colheita já havia sido realizada antes da vistoria, nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

Na área própria de 15 há, em Fazenda Velha - Giruá/RS, foi observado o início da colheita no momento da vistoria, com presença de automotriz e caminhão em campo.

Em Ponte Baixa - Independência/RS, uma área própria de 8 ha havia sido colhida no dia anterior à vistoria, enquanto outra área própria de 33 ha ainda aguardava colheita, prevista a partir de 20 de maio de 2026.

Localidade / Área	Área	Estágio	Condição técnica
Nossa Senhora Aparecida — Giruá/RS	34 ha		Maturação desuniforme, abortamento de vagens, falhas de granação, menor peso de grãos e efeito de geada
Rincão Maciel — Giruá/RS	66 ha		Área recém-colhida, com produtividade média informada de 32 sc/ha
Fazenda Velha — Giruá/RS	15 ha		Potencial produtivo estimado em 35 sc/ha, com possível desconto por umidade e grãos verdes
Ponte Baixa — Independência/RS	8 ha		Produtividade média informada de 28 sc/ha
Ponte Baixa — Independência/RS	33 ha		Maturação desuniforme, falhas de granação e produtividade estimada em 33 sc/ha

Legenda:



Final de ciclo, com colheita prevista a partir de 20/05/2026



Colheita em andamento no momento da vistoria



Colheita já finalizada antes da vistoria

# 04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*



1 - Soja safrinha - N. S. Aparecida.-Giruá



2 - Soja safrinha - N. S. Aparecida.-Giruá



3 - Soja recém colhida- Rincão Maciel-Giruá



4 - Soja safrinha colhida em R. Maciel-Giruá



5 - Área própria Fazenda Velha-Giruá



6 - Colheita em andamento (automotriz ao fundo),  
área própria

# 04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*



7 – Caminhão na lavoura Faz. Velha-Giruá



8 - Detalhe da carga de vagens/falhas



9 - Lavoura de 8,0ha recém colhida em Ponte Baixa-Independência



10 - Vista geral dos 33,0ha próprios na Ponte Baixa-Independência



11 - 33,0ha Ponte Baixa-Independência com mata desuniforme



12 - Detalhe da carga de vagens/falhas e desuniformidade das plantas nos 33,0ha

# 04. Monitoramento Técnico

## Acompanhamento de safra: vistoria e análise de dados

### Dados consolidados da safra

O quadro a seguir apresenta o resumo da produção estimada de soja safrinha nas áreas acompanhadas. Os dados devem ser interpretados como preliminares, uma vez que a consolidação da produção final depende da conclusão da colheita e da validação por documentos de entrega, romaneios ou tickets de pesagem.

Localidade / Área	Área acompanhada (há)	Produtividade (sc/há)	Produção estimada (sc)
Nossa Senhora Aparecida	34	25	850
Rincão Maciel	66	32	2112
Fazenda Velha	15	35	525
Ponte Baixa	8	28	224
Ponte Baixa	33	33	1089
<b>Total / média ponderada</b>	<b>156 ha</b>	<b>30,8 sc/ha</b>	<b>4.800 sc</b>

A soja safrinha acompanhada totalizou 156 hectares, com produtividade média ponderada de aproximadamente 30,8 sc/ha. O desempenho variou entre 25 e 35 sc/ha, refletindo diferenças de época de implantação, maturação das lavouras, efeitos da estiagem e ocorrência de geadas em parte das áreas.

A produção colhida nas áreas arrendadas de Rincão Maciel, Giruá/RS, foi entregue nos Armazéns Gerais Giovelli, em Giruá/RS.

A produção das áreas próprias localizadas em Ponte Baixa, Independência/RS, foi destinada à empresa Agrofel, em Giruá/RS.

### Cronograma de execução das atividades

Para a próxima safra verão 2026/2027, o produtor informou planejamento de cultivo de , aproximadamente, 180 ha de milho em áreas arrendadas localizadas em Giruá/RS, além de 33 ha em área própria.

O pacote tecnológico para implantação do milho teria sido contratado junto à empresa Agren Agronegócios, em *operação barter*, com custo equivalente a 68 sacas de milho por hectare, incluindo seguro privado.

Também foi informado que o produtor dispõe de semente própria de trigo da safra anterior, podendo cultivar aproximadamente 23 ha próprios com esta cultura.

O produtor informou não pretende implantar espécies de cobertura nas áreas destinadas ao milho, com o objetivo de aproveitar o início da janela de semeadura conforme o zoneamento agrícola da região.

Atividade	Executado no período	Próximas etapas informadas
Soja Safrinha	Colheita em andamento	Conclusão da colheita
Milho	Próxima safra verão 2026/2027	Implantação prevista a partir de agosto/setembro, conforme zoneamento agrícola e condições de campo
Trigo	Safra de inverno 2026	Análise da implantação da cultura

# 04. Monitoramento Técnico

## Custos, Riscos identificados e Conclusão técnica agrônômica

### Insumos e custos de produção

Foram apresentados documentos referentes aos insumos vinculados à safra 2026, contemplando sementes, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, adjuvantes, fertilizantes foliares e combustível.

Entre os fornecedores informados constam Agren, Agrosol, Rural, Cotricampo, Camera, Lavoro e Barbieri.

**O valor total informado para os insumos produtivos da safra 2026 foi de R\$ 1.099.541,49.**

Para a próxima safra de milho 2026/2027, o produtor informou ter contratado pacote tecnológico junto à empresa Agren Agronegócios, por meio de *operação barter*, com custo equivalente a 68 sacas de milho por hectare, incluindo seguro privado.

A lavoura arrendada de 34 hectares em Nossa Senhora Aparecida não deverá ser novamente cultivada pelo produtor, em razão de problemas de logística para deslocamento do maquinário e pela distância em relação às demais áreas arrendadas em Giruá.

### Riscos identificados

O principal risco identificado no período foi o climático. A soja safrinha sofreu efeitos da estiagem registrada no mês de março e na primeira quinzena de abril/2026, período sensível para definição de componentes de rendimento, como número de vagens, enchimento de grãos e peso final dos grãos.

Além disso, houve ocorrência de geadas nos dias 12 e 13 de maio/2026, com queima parcial da área foliar remanescente em parte das plantas, especialmente na lavoura de 34 hectares em Nossa Senhora Aparecida.

Esses fatores explicam a redução do potencial produtivo, principalmente nas áreas implantadas mais tarde. As produtividades informadas ou estimadas variaram entre 25 e 35 sacas

por hectare.

Considerando que se trata de soja safrinha, implantada após a colheita do milho e exposta a restrições climáticas, os resultados são tecnicamente coerentes com as condições observadas.

A menor estimativa foi registrada na área de 34 hectares em Nossa Senhora Aparecida, com cerca de 25 sc/ha. Essa lavoura foi implantada apenas em meados de fevereiro, sofreu com estiagem e apresentou maturação desuniforme, abortamento de vagens, falhas de granação e efeito de geada.

Na área de 15 hectares localizada em Fazenda Velha, foi registrada possibilidade de descontos por umidade dos grãos e presença de grãos verdes, em razão da maturação

### Conclusão

**Com base nas informações técnicas analisadas, verifica-se que o Grupo Agrofer permanece em atividade produtiva, mantendo exploração agrícola em áreas próprias e arrendadas, com condução da soja safrinha no ciclo 2025/2026 e planejamento operacional para implantação da próxima safra.**

Do ponto de vista agrônômico, o desempenho da soja safrinha foi limitado por fatores climáticos, especialmente estiagem e geadas, além de problemas de maturação desuniforme e falhas de granação em algumas áreas.

As produtividades informadas ou estimadas são compatíveis com as condições observadas em campo.

Dessa forma, sob a ótica técnico-agronômica, conclui-se que o Grupo Agrofer mantém atividade produtiva e planejamento agrícola para continuidade do ciclo produtivo, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento permanente dos riscos climáticos, operacionais, documentais e contratuais que possam impactar a implantação e condução da próxima safra.

# 04. Monitoramento Técnico

Visita *online* realizada no dia 01/06/2026

## Honorários da AJ em atraso:

**Resposta:** Honorários mensais em atraso já foram adimplidos. O reforço de maio ainda está pendente, ainda não foi acertado, mas será em seguida;

## Custas processuais pendentes:

**Resposta:** Vão regularizar.

## Recolhimento de tributos: CND – Situação das certidões:

**Resposta:** Municipais estão ok. Estadual e Federal → informou que fizeram pedido de parcelamento. Estão diligenciando diariamente pra conseguir o mais breve possível. Em último caso, vão apresentar os pedidos de parcelamento nos autos;

## Colheita da Safrinha já foi finalizada?

**Resposta:** Ainda não finalizaram em razão da questão climática. A colheita da Safrinha ainda não foi finalizada, algumas áreas ainda não foram colhidas em razão do clima.

## Expectativa permanece alinhada com a anteriormente relatada pelo Paulo André?

**Resposta:** Por enquanto sim. As produtividades estimadas teoricamente estão batendo com as do Paulo, mas ainda não temos a média final.

## Solicitação de documentação contábil e agrônômica:

**Resposta:** Se comprometeram a enviar toda a documentação até segunda-feira (08/06/2026). Destacaram que dependem muito de terceiros para atender essa solicitação (ex. áreas arrendadas e etc.).

## O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

**Resposta:** Não

## A atividade empresarial sofreu algum impacto recente?

**Resposta:** Questão climática atrasando não só a colheita do Safrinha, mas também nossos recebimentos.

## O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

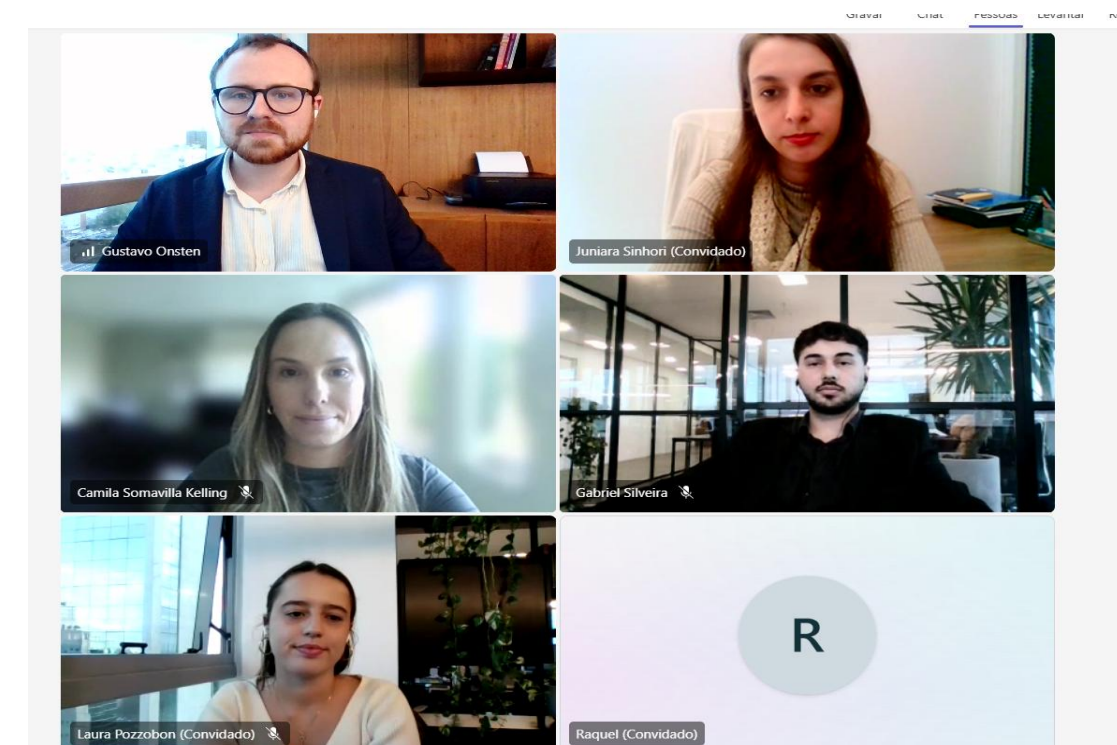
**Resposta:** Sim.

## Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

**Resposta:** Sim. Estão conseguindo manter.

## Próximo plantio?

**Resposta:** O próximo plantio vai ser painço em setembro/agosto; Trigo estava dando muito prejuízo e não será plantado.



# 05. Estrutura do Passivo

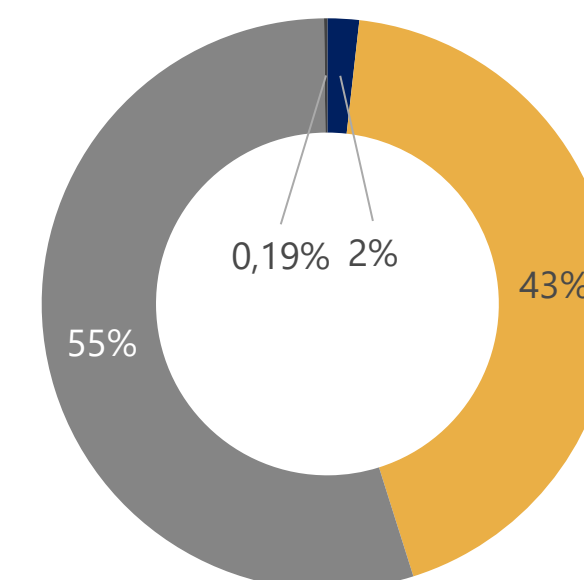
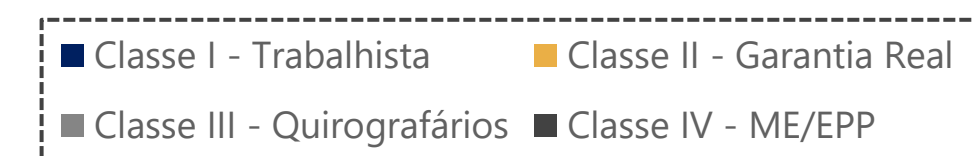
## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, § 2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 27.400.609,42**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF		VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES	
	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem
Classe I - Trabalhista	R\$ 382.974,75	1,56%	R\$ 489.878,05	1,79%
Classe II - Garantia Real	R\$ 9.624.802,84	39,45%	R\$ 11.877.138,71	43,31%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.815.753,12	60,99%	R\$ 14.982.388,66	54,68%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 51.686,96	0,21%	R\$ 51.204,00	0,19%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.875.217,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 27.400.609,42</b>	<b>100,00%</b>

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **60% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.422.064,53	27,09%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 2.922.758,57	10,67%
Classe III - Quirografários	FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI	R\$ 2.706.194,40	9,88%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.256.507,81	8,24%
Classe III - Quirografários	BANCO BANRISUL	R\$ 2.229.968,67	8,14%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 9.863.115,44	36,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.400.609,42</b>	<b>100,00%</b>



# 05. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** das recuperandas (Evento 1 – ANEXO5):

Credores	CPF/CNPJ	Natureza	Valor atualizado	Requerente
Airton Pedro Meotti Lanzarin	420.377.600-78	Extraconcursal	R\$ 760.380,00	Francisco
Mariana Freier Lanzarin	021.464.840-04	Extraconcursal	R\$ 453.560,00	Francisco
Ricardo Barbaro Netz	010.819.870-73	Extraconcursal	R\$ 1.740.000,00	Francisco
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Extraconcursal	R\$ 1.309.714,30	Francisco
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Extraconcursal	R\$ 49.055,64	Francisco
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Extraconcursal	R\$ 51.784,82	Francisco
Cooperativa Sicredi	89.049.738/0001-57	Extraconcursal	R\$ 88.896,82	Francisco
Cooperativa Sicredi	89.049.738/0001-57	Extraconcursal	R\$ 251.550,31	Francisco
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	05.040.481/0001-82	Extraconcursal	R\$ 224.197,24	Agrofer
Banco RCI Brasil S.A.	02.531.129/0001-51	Extraconcursal	R\$ 146.977,71	Agrofer

Os representantes das empresas indicaram que o passivo extraconcursal perfaz, atualmente, o montante total de R\$ 6.391.841,89.

### Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, a documentação anexada aos autos (Evento 1 – ANEXO12) evidenciou um saldo devedor de R\$ 1.315.725,06.

Cabe salientar que os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos, no que concerne ao mês de março/2026, perfaz, aproximadamente, R\$ 2,16 milhões.

Diante do exposto, constatou-se que os montantes registrados como débitos tributários vêm apresentando pequenos acréscimo ao longo dos meses. A seguir, apresenta-se um resumo das informações juntadas aos autos:

TRIBUTOS	VALORES	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	VALORES
ISSQN	R\$ 12.257,26	RFB	R\$ 310.172,40
INSS	R\$ 198.643,18	RFB	R\$ 185.334,47
IRRF	R\$ 67.722,52	RFB	R\$ 179.789,33
FGTS	R\$ 3.481,10	ICMS	R\$ 19.139,64
PIS	R\$ 34.963,78	ICMS	R\$ 44.494,46
COFINS	R\$ 162.474,28	ICMS	R\$ 3.142,89
IRRF - NOTAS FISCAIS	R\$ 51,80	ICMS	R\$ 93.565,33
CSRF RETIDA - NOTAS FISCAIS	R\$ 329,82	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 835.638,52</b>
INSS RETIDO - NOTAS FISCAIS	R\$ 162,80		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 480.086,54</b>		

Conforme consulta realizada no dia 11 de junho de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de valores inscritos em Dívida Ativa no CPF do Sr. Francisco, no montante de R\$ 36.483,78, além da quantia no CNPJ da recuperanda Agrofer, R\$ 223.211,23.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



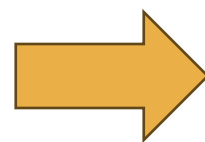
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA. e AGRÍCOLA SETE POVOS LTDA e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Agrofer - Ativo

As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de fevereiro e março/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos respectivos balancetes contábeis.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>38.531.518</b>	<b>95%</b>	<b>2%</b>	<b>37.797.332</b>
Disponibilidades	845.169	2%	-5%	889.899
Clientes	16.989.230	42%	4%	16.404.727
Tributos a Recuperar	172.848	0%	15%	149.675
Estoques	3.874.906	10%	-2%	3.947.266
Títulos e Aplicações Financeiras	127.259	0%	-4%	132.579
Adiantamentos	12.976.572	32%	2%	12.726.572
Outros Créditos	3.538.371	9%	0%	3.539.451
Despesas e Custos Antecipados	7.162	0%	0%	7.162
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.221.881</b>	<b>5%</b>	<b>-3%</b>	<b>2.291.160</b>
Realizável a Longo Prazo	1.423.997	3%	0%	1.423.997
Investimentos	320.869	1%	-18%	393.023
Imobilizado	477.016	1%	1%	474.141
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.753.398</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>	<b>40.088.492</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Inicialmente, observa-se que o **Ativo Total** apresentou aumento de 2%, entre fevereiro e março/2026, concentrando suas principais variações no **Ativo Circulante**.

A rubrica **Disponibilidades** contabilizou queda de 5% em seu saldo, com destaque para a diminuição dos saldos junto ao Banco Sicredi, no valor de R\$ 9.286,75, e ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 20.940,10, ambos constantes no documento contábil da Recuperanda Agrícola Sete Povos.

A conta **Clientes** representou, em março/2026, 42% do **Ativo Total**. O acréscimo de 4% decorreu, quase em sua totalidade, dos valores junto à Piccin Máquinas Agrícolas Ltda., que passaram de R\$ 156.750,00 para R\$ 656.750,00, evidenciando aumento de R\$ 500.000,00.

No tocante aos **Tributos a Recuperar**, que sofreram elevação de 15%, o principal responsável foram os valores de COFINS, com incremento de R\$ 25.084,89.

A conta **Estoques**, composta por valores registrados como mercadorias para revenda, evidenciou recuo de 2% no período. No balancete da Recuperanda Agrícola Sete Povos, verificou-se decréscimo de R\$ 442.611,62, além do aumento de R\$ 370.251,59 no balancete da Agrofer.

OS **Adiantamentos**, por sua vez, registraram variação positiva de 2%, sendo que a principal movimentação vinculou-se à Agrofer, no saldo de antecipações a fornecedores, totalizando R\$ 179 mil.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, os valores em **Investimentos** sofreram recuo de 18%, decorrente de valores de consórcios constantes nos documentos contábeis da Agrofer e da Agrícola Sete Povos. Por outro lado, cumpre mencionar que tal conta representa apenas 1% perante o montante total do ativo.

Já com relação ao **Ativo Imobilizado**, verificou-se acréscimo de R\$ 11.500,00 em **Máquinas e Equipamentos**, além das depreciações devidamente contabilizadas no período.

Por fim, destaca-se que as demais contas do **Ativo**, considerando a representatividade de cada saldo, não apresentaram variações significativas no período analisado.

# 06. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Agrofer - Passivo

As informações contábeis do Grupo Agrofer, no que concerne aos meses de fevereiro e março/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes. Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos respectivos balancetes contábeis.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>36.278.256</b>	<b>86%</b>	<b>3%</b>	<b>35.149.134</b>
Fornecedores	16.116.784	38%	9%	14.790.883
Empréstimos e Financiamentos	10.102.827	24%	-4%	10.567.209
Obrigações Trabalhistas	367.170	1%	12%	328.861
Obrigações Tributárias	224.530	1%	14%	197.349
Duplicatas Descontadas	1.310.372	3%	-1%	1.324.472
Adiantamentos de Clientes	6.708.001	16%	3%	6.491.788
Parcelamentos Tributários	307.300	1%	0%	307.300
Outras Obrigações	1.141.272	3%	0%	1.141.272
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.122.170</b>	<b>10%</b>	<b>1%</b>	<b>4.082.818</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.002.830	7%	1%	2.963.479
Parcelamentos Tributários - LP	1.119.340	3%	0%	1.119.340
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.594.095</b>	<b>4%</b>	<b>49%</b>	<b>1.070.418</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>41.994.521</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>	<b>40.302.371</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Primeiramente, nota-se que a conta **Fornecedores** apresentou aumento de 9% no período, sendo que a maior parte dos valores responsáveis pela variação foram contabilizados nos documentos da Recuperanda Agrofer, com destaque para o acréscimo de R\$ 700.000,00 na subconta em nome de Mauri João Baiotto / Fabiane Marasca Baiotto.

No que tange aos **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)**, a queda de 4% decorreu, quase em sua totalidade, da quitação do valor de R\$ 469.479,58 perante o Banco do Brasil.

As **Obrigações Trabalhistas** sofreram elevação de 12%, em razão dos valores de INSS, salários, *pró-labore* e provisões a pagar.

De forma semelhante, as **Obrigações Tributárias** registraram aumento de 14% no período, decorrente do incremento de valores de diversos tributos, sobretudo ICMS e IRPJ/CSLL.

A diminuição de 1% nos saldos das **Duplicatas Descontadas** decorreu, integralmente, do valor de R\$ 14.100,00 reduzido no desconto de títulos em nome de Alveri Luiz Zago, no documento contábil da Agrofer.

O acréscimo de 3% na conta **Adiantamentos** de clientes originou-se dos incrementos de R\$ 193.293,61 e R\$ 22.918,62 nos balancetes da Agrofer e da Agrícola Sete Povos, respectivamente. Cabe ressaltar que não foi possível obter maiores informações, uma vez que a conta foi apresentada de forma resumida, sem a discriminação dos valores individuais de cada cliente.

No **Passivo Não Circulante**, o aumento de 1% em **Empréstimos e Financiamentos** – longo prazo – foi contabilizado integralmente no documento contábil do Sr. Francisco, como valores de empréstimos de terceiros.

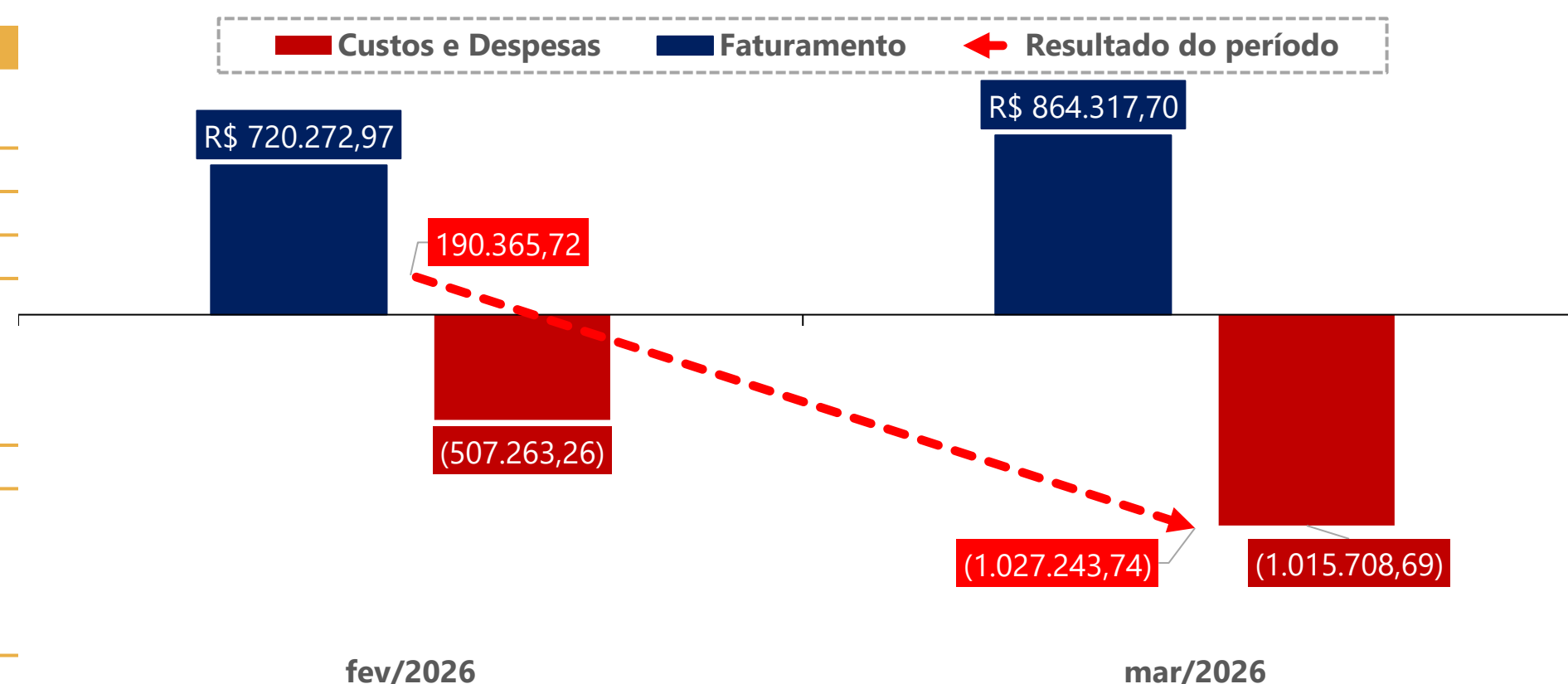
No que tange ao **Patrimônio Líquido**, verificou-se aumento de 49%, decorrente do crédito de R\$ 523.677,28 advindo dos lucros contabilizados no balancete da recuperanda Agrofer.

Por fim, a conta **Outras Obrigações** e os **Parcelamentos Tributários** de curto e longo prazo não apresentaram variação no período analisado.

# 06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Agrofer

	mar/2026	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	864.318	20%	720.273
(-) Deduções da receita	(875.853)	3768%	(22.644)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>(11.535)</b>	<b>-102%</b>	<b>697.629</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(654.520)</b>	<b>145%</b>	<b>(266.946)</b>
(-) Despesas Operacionais	(250.690)	122%	(112.764)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(21.376)	-21%	(27.000)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(938.120)</b>	<b>-422%</b>	<b>290.919</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(74.469)	-26%	(100.553)
(-) Provisões de IR e CSLL	(14.654)	0%	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(1.027.244)</b>	<b>-640%</b>	<b>190.366</b>



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre fevereiro e março/2026 (resultados mensais). Cabe ressaltar que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, sendo os dados correspondentes ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas Agrofer e Agrícola Sete Povos, bem como do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional é realizada conjuntamente.

Entre fevereiro e março/2026, verifica-se acréscimo de 20% da **Receita Bruta de Vendas**, sendo possível identificar receitas provenientes da comercialização de mercadorias no balancete da Recuperanda Agrofer (R\$ 715.293,55) e da Devedora Agrícola Sete Povos (R\$ 149.024,15). Constatou-se, ainda, elevação relevante nos valores das **Deduções da Receita**, decorrente do aumento expressivo das devoluções registradas nos balancetes das duas empresas.

No intervalo analisado, registrou-se aumento significativo de 145% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. No que tange às **Despesas Operacionais**, o acréscimo de 122% decorreu dos maiores valores gastos com serviços de terceiros, materiais de uso e consumo, combustíveis e lubrificantes. Em relação às **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, verificou-se discreta melhora, com redução de R\$ 5.566,32 no resultado negativo.

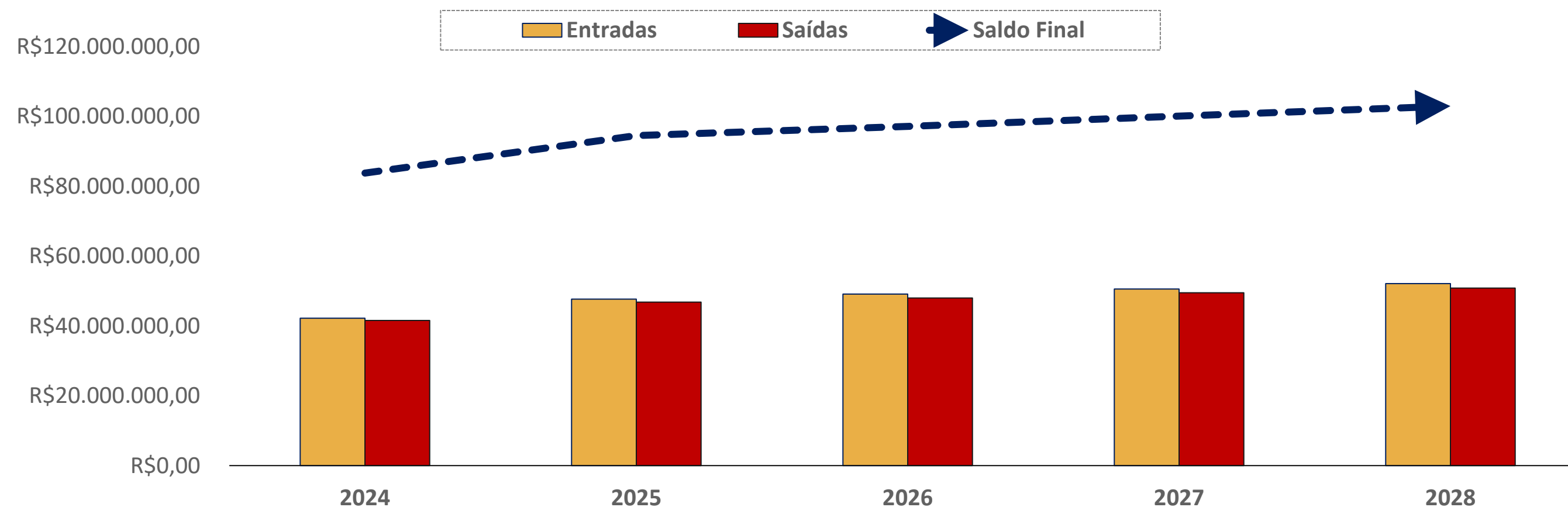
Em relação ao **Resultado Financeiro**, a variação de 26% decorreu, sobretudo, da diminuição das quantias com juros passivos. Cabe destacar, ainda, que, enquanto em fevereiro/2026 não foram apresentadas **Provisões de IRPJ/CSLL**, em março/2026 estas totalizaram R\$ 14.654,00.

Por fim, no que tange ao **Resultado Contábil** do período, observa-se que houve a apuração de **Prejuízo Contábil** relevante em março/2026, atingindo, aproximadamente, R\$ 1 milhão.

# 06. Análise Econômica-Financeira

## Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da Empresa (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo os exercícios sociais de 2024 até 2028 (60 meses). Cumpre referir que não foi apresentado o relatório do fluxo de caixa realizado. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando-se os 5 anos de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 3,9 milhões. No período compreendido entre 2024 e 2028, a expectativa da empresa é de auferir R\$ 241,6 milhões e dispendêr, no total, R\$ 236,7 milhões.

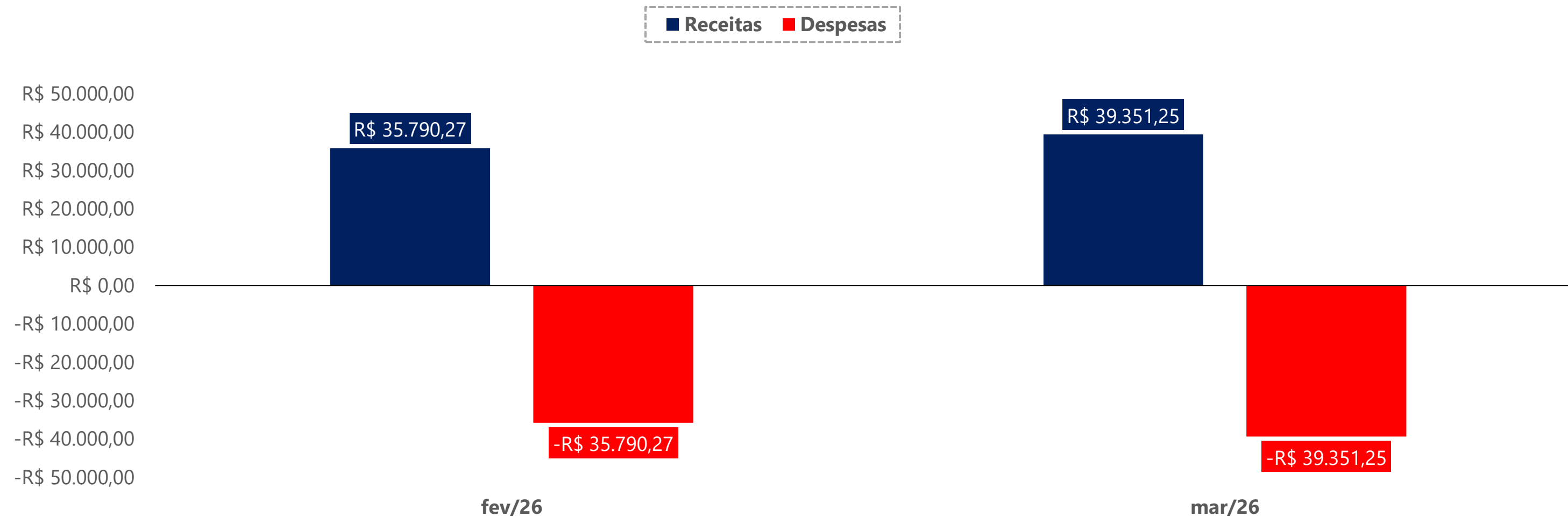
**As entradas** são provenientes apenas das receitas operacionais (faturamento líquido), não havendo previsão de investimento na projeção apresentada. No que tange **às saídas**, observa-se que os valores correspondem a dispêndios com custos, despesas, impostos e depreciações. Destaca-se que não houve a discriminação dos valores das despesas.

**Cumpre referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.**

Por fim, ressalta-se que o saldo de caixa é positivo ao longo dos 5 anos de projeção.

# 06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Primeiramente, cumpre destacar que os saldos acima estão apresentados de forma mensal e foram extraídos do Livro Caixa Digital do Produtor Rural Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi. As informações gráficas contemplam as receitas e despesas registradas nos meses de fevereiro e março/2026.

Em março/2026, o produtor não registrou receita operacional própria, sendo que a entrada de R\$ 39.351,25, lançada em 01/03/2026, decorreu de empréstimo de terceiros, contraído para viabilizar o custeio das despesas do período, encerrando o mês com saldo zerado.

As despesas totais foram distribuídas em três datas distintas:

- Em 04/03, o valor de R\$ 30.000,53 foi destinado ao pagamento da Nota nº 7714, referente ao Posto Santa Terezinha;
- Em 05/03, foram quitados os salários de fevereiro/2026 de dois colaboradores;
- Em 25/03, foram pagos insumos agrícolas junto à Rural Mais Negócios (Nota 11840 – R\$ 1.750,40) e à Rogério Engel Agronegócios (Nota 104369 – R\$ 4.824,00).

# 06. Análise Econômico-Financeira

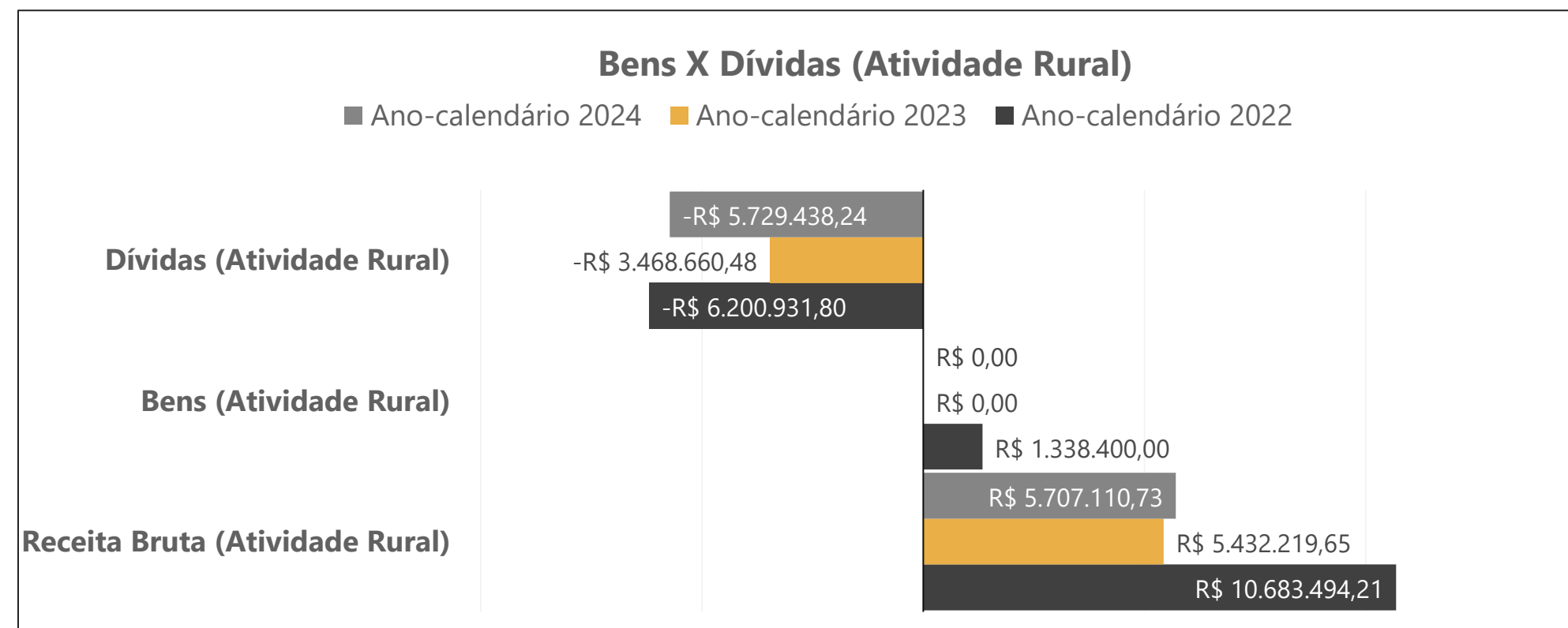
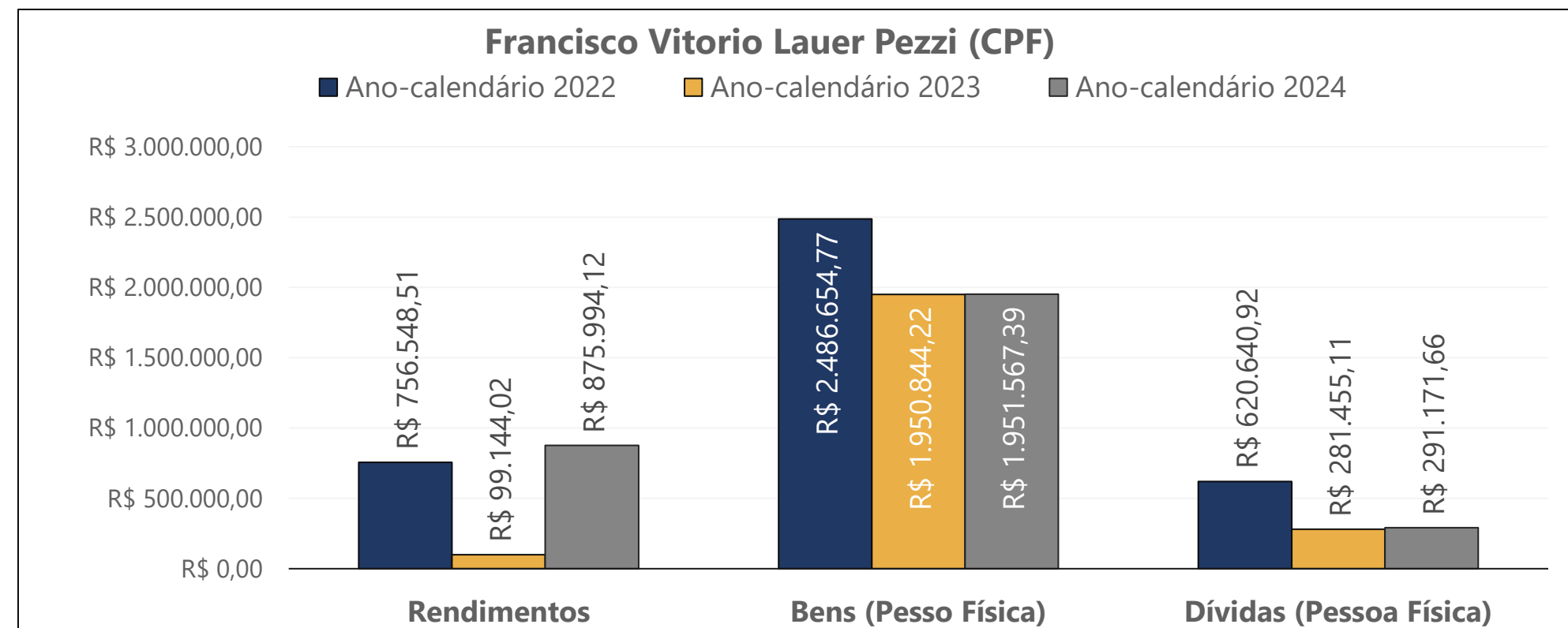
Documentação juntada nos autos

Com base no §3º do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 (LREF), os produtores rurais devem comprovar suas receitas e despesas, oriundas da atividade rural, por meio da apresentação da declaração anual do imposto de renda.

Diante disso, e tendo como referência os documentos acostados aos autos, este Perito Judicial utilizou as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) referentes aos anos-calendário de 2022 a 2024, com o objetivo de verificar a evolução do cenário financeiro dos requerentes.

Com fundamento nas informações constantes dos autos, é possível inferir que a atividade rural vem sendo exercida há mais de dois anos, atendendo, assim, ao requisito legal previsto no caput do art. 48 da Lei nº 11.101/2005.

Nos gráficos ao lado, apresenta-se a evolução patrimonial do produtor rural, contemplando suas dívidas, bens e direitos (pessoa física), bem como os valores declarados vinculados à atividade rural.



# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 4º Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 15/04/2026 (Evento 385).

Ressalta-se que o Plano de Recuperação Judicial foi rejeitado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 27/04/2026. Foi submetida à votação a possibilidade de apresentação de plano alternativo pelos credores no prazo de 30 dias, sendo a proposta também rejeitada pela maioria.

**Atualmente, aguarda-se deliberação judicial sobre eventual aplicação de “cram down”.**

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Não há	12 meses	70%	Pagamento em parcela única até 12 meses, contados do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	TR + 1% a.a.
GARANTIA REAL	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.
ME/EPP	18 meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da homologação do PRJ.	5 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo inferior a 60 dias após o termino da carência.	TR + 1% a.a.

Além das condições expostas no quadro acima, o Plano de Recuperação Judicial previa a existência de Credores Apoiadores Financeiros e Credores Apoiadores Fornecedores, destinados àqueles que mantivessem relacionamento financeiro e/ou comercial com as Recuperandas durante o período da recuperação judicial, mediante condições diferenciadas de pagamento. Demais informações acerca do Plano de Recuperação Judicial poderão ser consultadas no site da Administração Judicial.

# 08. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 9º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 24 de junho de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)